



Ata da 5ª reunião da Comissão Especial de Licitação, que de acordo com o disposto na Lei 12.232/2010, combinada com o Decreto 15.635/2022 e Portaria nº 14.180/2025, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à Concorrência nº 023/2025 – SECOM.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026, às quatorze horas e trinta e três minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Na referida reunião, deliberou-se que os procedimentos seguirão com a abertura dos envelopes “D” - Proposta Comercial das proponentes participantes.

DOS PROPONENTES: Foram convocadas as cinco sociedades empresárias participantes conforme Aviso de Reunião publicado no Diário Oficial do Município – DOM, na data 03.02.2026. Compareceram a presente reunião o Sr. Rafael Santana Salgueiro, inscrito no CPF nº 068.413.066-19, representante legal via Carta de Credenciamento da sociedade empresária **SAGRES CRIATIVA ME**. e a Sra. Hiulla Toledo Joy inscrita no CPF nº 105.333.356-04, representante via Procuração da sociedade empresária **LUME COMUNICAÇÃO LTDA**. Os demais participantes não compareceram a reunião.

A Presidente em substituição da Comissão Especial de Licitação salientou que ela e os demais membros da Comissão cumprirão a lei e respeitarão os direitos dos licitantes e a lisura do certame. Sendo a presente sessão gravada em áudio e vídeo.

DA ABERTURA DO ENVELOPE “D” - PROPOSTA COMERCIAL:

Primeiramente foi conferido pelos proponentes presentes e pela Comissão Especial de Licitação que o envelope “D” – Proposta Comercial se encontram devidamente lacrados e inviolados.

Posto isso, a Comissão prosseguiu com a abertura do envelope “D” – Proposta Comercial, conforme determinado na Lei 12.232/2010 e disposto no edital, constatando conforme abaixo:

GO! MÍDIA LTDA. – Documento com 2 (duas) folhas.

SAGRES CRIATIVA ME. – Documento com 1 (uma) folha.

FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. – Via encadernada com 2 (duas) folhas.

LUME COMUNICAÇÃO LTDA. – Documento com 1 (uma) folha.

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – Uma pasta com 2 (duas) folhas.

Registra-se na presente Ata que a Subcomissão Técnica, em sua decisão administrativa e conforme a avaliação por ela realizada, concluiu pela correção da nota atribuída à empresa **SAGRES CRIATIVA ME** referente à 4ª Ata, comunicando: “(...) a nota da empresa Sagres passa para 91,73, com a nova nota da Capacidade de Atendimento com média de 9,2.”

Após a abertura dos envelopes “D”, a Comissão Especial de Licitação suspendeu a sessão, conforme art. 11 da Lei 12.232/2010, bem como o item 9.4 do edital, para encaminhamento do envelope “D” – Proposta Comercial dos proponentes à análise e julgamento dos Membros Técnicos da SECOM.

Em momento oportuno, o envelope “E” - Documentos de Habilitação - das proponentes classificadas no julgamento final das propostas técnicas e comercial deverão ser apresentados em sessão pública com data e hora estabelecidas previamente.

Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 15.130/2025.



* Continuação da Ata de 5ª reunião referente a CC 023/2025 – SECOM

PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Keila Oliveira Pinto Couto Trindade

MEMBRO VOGAL

Bárbara Medeiros Cocate

SECRETÁRIA

Carla Oliveira Lima Lopes

REPRESENTANTES DA SECOM:

Evani Ingrid da Silva Ovídio

Neuza Carvalho Moreira Mendonça

PROPONENTES/REPRESENTANTES:

SAGRES CRIATIVA ME

Matheus Sampaio

LUME COMUNICAÇÃO LTDA

Kívia Guedes Joy